

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 7 TÉCNICAS DE ESTRUTURAÇÃO DE CAMPANHAS (SEGURANÇA DO TRABALHO)

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 41/2021 – CETEC/GFAC: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL (ADMINISTRAÇÃO)

Nº AULAS: 2,5 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO  
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):  
- Graduado  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL 12/ Jazara de Fátima Pereira de Souza / 49.088.075-7 / 430.761.128-48 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO GIGLIO – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 242/02/2019 – PROCESSO Nº 632567/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1  
O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO GIGLIO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 18/09/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/01/2021, às 10:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO GIGLIO  
ENDEREÇO: R. PEDRO RISSATO, - 30  
BAIRRO: VILA DOS REMEDIOS – CIDADE: OSASCO - SP  
COMPONENTE CURRICULAR: 1 - 256593- GESTÃO OPERACIONAL EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO(NUTRIÇÃO E DIETÉTICA)

Nº AULAS: 2,5 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO  
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL GRADUADO 04/CAROLINE TRAVASSO CASARIN DOS REIS/59.184.615-9/010.846.421-07/ 1º  
GRADUADO 03/TALISSA VIEIRA DE ANDRADE/30.023.442-9/226.857.598-59/2º

ETEC DE PORTO FELIZ – PORTO FELIZ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 289/01/2019 – PROCESSO Nº 838505/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03  
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE PORTO FELIZ, considerando a ocorrência de aulas, em face do previsto no item 1 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 20/07/2019, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) acerca do componente curricular, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/01/2021, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação para a referida ETEC, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ETEC DE PORTO FELIZ  
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO BELOTTI, Nº 188  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: PORTO FELIZ - SP  
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1 CUSTOS LOGÍSTICOS (LOGÍSTICA)

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 033/2021 – CETEC/GFAC: CUSTOS LOGÍSTICOS (LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO)

Nº AULAS: 2,00 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
LOCAL DAS AULAS: ETEC DE PORTO FELIZ  
PERÍODO DAS AULAS: MANHÃ E/OU TARDE  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DOCENTE AFASTADO PARA PROJETO  
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):  
- Graduado  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL 08/ Mariana Aparecida Miranda Martins/ 1º.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA – TABOÃO DA SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 293/01/2019, PROCESSO Nº 2569245/2019  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/01/2021

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Taboão da Serra, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do item 8 do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e nos termos do item 7 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 17/09/2019, PRORROGA, a partir de 13/02/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 2 – 589093–

História (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 3 – 663821– Língua Estrangeira Moderna – Inglês (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 4 – 589096– Matemática (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 5 – 589079– Química (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA – TABOÃO DA SERRA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 293/02/2019, PROCESSO Nº 2569480/2019  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/01/2021

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Taboão da Serra, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do item 8 do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e nos termos do item 7 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 17/09/2019, PRORROGA, a partir de 22/02/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1 – 589063– Análise e Projeto de Sistemas(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 2 – 589082– Banco de Dados I(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 3 – 713502– Banco de Dados II(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 4 – 589084– Fundamentos da Informática(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 5 – 713509– Programação de Aplicativos Mobile I(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 6 – 589067– Programação Web I(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 7 – 713512– Programação Web II(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 8 – 713516– Sistemas Embarcados(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 9 – 713518– Desenvolvimento de Software II (Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA – TABOÃO DA SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 293/02/2019 – PROCESSO Nº 2569480/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5  
O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 17/09/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/01/2021, às 13h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA  
ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL ORTEGA - 135  
BAIRRO: PARQUE ASSUNÇÃO – CIDADE: TABOÃO DA SERRA  
COMPONENTE CURRICULAR: 3 - 713502- BANCO DE DADOS II(DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC / AMS))

Nº AULAS: 2,5 – AULAS AULAS LIVRES  
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: CRIAÇÃO DE CURSOS  
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL GRADUADO 9/BRUNO JOAQUIM GORIANO/48.092.134-9/391.537.338-94/1º

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO EP 071-2020 PUBLICADO NO DOE DE 22.12.2020, PÁG. 429

No comunicado EP 071-2020 ref. Ao edital 047-2020 de resultado final/classificação e homologação de processo seletivo, onde se leu:

“Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica da USP o relatório final que foi aprovado em sessão ordinária de 10.12.2020.”

Leia-se:

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica da USP o relatório final que foi aprovado ad-referendum do CTA de 11.02.2021.

#### FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/2/2021 - CONVOCAÇÃO ÀS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA DE AVALIAÇÕES DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE (Primeira etapa de avaliações: apenas candidaturas portadoras de título de doutorado)

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização da Primeira Etapa do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa das disciplinas MFT 0799, MFT 0798, MFT 0724, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/50/2020 (publicado no D.O.E. de 3 de outubro de 2020) e ao edital de aprovação da Comissão de Seleção e publicidade das inscrições ATAC/FM/82/2020 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2020).

INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO (Primeira etapa de avaliações: apenas candidaturas portadoras de título de doutorado): dia 8 de fevereiro de 2021, às 8h30.

Conforme a Resolução USP 8002/2020, as provas serão realizadas de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância; os links para acesso e realização das provas do processo seletivo serão encaminhados ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelas candidatas.

O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 8 de fevereiro de 2021 e as atividades públicas do processo seletivo poderão ser acompanhadas pelo público por meio do acesso ao site <http://www.fm.usp.br>, seção “Ao vivo”. Pelo presente edital ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e apenas as candidatas portadoras de título de doutorado (nº 1 - Dr.ª Julia Ferreira Bernardo e nº 2 - Dr.ª Simone Alves dos Santos).

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 20/01/2021

A vista do Edital HU 19/2021 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo de MÉDICO TEMPORÁRIO GINECOLOGIA, que teve a publicação do Edital HU 81/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 31/12/2020.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 20/01/2021

A vista do Edital HU 17/2021 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo de MÉDICO TEMPORÁRIO PEDIATRIA GERAL, que teve a publicação do Edital HU 83/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 31/12/2020.

EDITAL HU nº 22/2021  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 20/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca: - LEONARDO MATEUS DE LIMA (1º) EMERSON BEZERRA DA SILVA (2º) FERNANDO ARTURO EFFIO SOLIS (3º) LEONARDO PEREIRA SANTANA (4º) MARCOS MARCELO NEVES FILHO (5º) MANOEL CARLOS BIZERRA SOUZA (6º) THIAGO PEREIRA BRAGA (7º) RODOLFO LEITE ARANTES (8º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 80/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO EMERGENCISTA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 23/2021  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 18/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca: - FERNANDA SANTOS BELEM (1º) CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO MARTINS (2º) SAMIRAH HOSNEY MAHMOUD MOHAMED (3º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 82/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO OBSTETRICIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 24/2021  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 16/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca: - MARCIO DOS SANTOS MEIRA (1º) CAROLINA NEGRÃO BALDONI (2º) AFFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO (3º) ANA ISABELLA DE OLIVEIRA (4º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 84/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO RADIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO USP  
Edital HU 25/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que estarão abertas no período das 09h00min do dia 27/01/2021 às 23h59min do dia 31/01/2021 as inscrições para o processo seletivo simplificado para a contratação emergencial de 02 (dois) servidores por prazo determinado (dentre as quais, será reservada vaga de pessoa portadora de deficiência nos termos da Lei nº 7.853/1989 e Decreto 3.298/1999) e outras que forem surgindo durante a validade deste Edital, como MÉDICO TEMPORÁRIO ORTOPEDIA (jornada de 24 horas semanais e salário de R\$ 7.672,17 (sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) junto ao HU, nos termos da Resolução USP nº 8.058/2020

1. - Nos termos do parágrafo único artigo 1º da Resolução USP nº 8.058/2020, o processo seletivo simplificado consistirá exclusivamente na aplicação de Prova de Títulos composta de avaliação de títulos acadêmicos e experiência profissional do candidato, sem aplicação de prova escrita.

2. - Os servidores contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS.

3. - O contrato terá duração máxima de 2 (dois) anos, a contar da data do exercício, não sendo admitida prorrogação.

4. - O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno ou misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

I. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- As inscrições serão recebidas a partir das 09h00min do dia 27/01/2021 até 23h59min do dia 31/01/2021, observado o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo> não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou fora do prazo.

II. - SÃO ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE MÉDICO TEMPORÁRIO ORTOPEDIA

Sumária:  
Avaliar clínica e laboratorialmente os pacientes, de acordo com a área de atuação, emitindo diagnósticos e prescrevendo medicamentos ou outras formas de tratamentos, conforme o tipo de enfermidade, bem como propor medidas preventivas de saúde.

Detalhada:  
Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico e, se necessário, solicitar exames complementares ou encaminhá-lo a especialista.

Solicitar exames laboratoriais, quando necessário, efetuando o acompanhamento do tratamento.

Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade.  
Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.

Colaborar com teses de pós-graduandos e orientar técnicos envolvidos com atividades afins.

Dar plantão nos eventos realizados na unidade, assistindo pacientes com o intuito de assegurar seu bem-estar.

Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico.

Coordenar e dar encaminhamento a problemas sanitários, adotando medidas corretivas, quando de surtos.

Responsabilizar-se pelos materiais (drogas, reagentes, etc), equipamentos e instrumentos da área de atuação.

Planejar e desenvolver treinamentos, palestras, cursos, e outros eventos, sobre sua especialização.

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

No caso de o funcionário atuar na área de Administração Hospitalar, deverá:

Empregar métodos e técnicas modernas de administração de materiais, compatíveis com o atual movimento da qualidade total voltada para as especificidades hospitalares.

Estimular o conhecimento das metodologias e dos indicadores mais utilizados na mensuração dos eventos relacionados à saúde.

Coletar e analisar dados para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa.

Apresentar e discutir questões referentes a planejamento e políticas de saúde e algumas metodologias envolvendo análise ambiental, assim como analisando o dimensionamento e alocação de recursos e programação em saúde.

Administrar os serviços que apoiam as atividades finais de atenção à saúde: serviços de apoio, logística e suprimentos, transporte interno, nutrição, rouparia e materiais esterilizados, farmácia hospitalar, prontuário do paciente, serviços de conforto, serviços gerais e o gerenciamento das operações

III - DAS INSCRIÇÕES E SEUS PRÉ-REQUISITOS:

São requisitos básicos para inscrição:

1. - 1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições em lei sendo aceitas inscrições de estrangeiros.

2. - O candidato de nacionalidade portuguesa deverá comprovar, no momento da contratação, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

1.1 - Estar em gozo de boa saúde física e mental;

1.2 - Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

1.3 - Possuir 18 anos completos;

1.4 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

1.5 - Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público)

1.6 - Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual;

1.7 - Os pré-requisitos específicos:

1.8.1- Possuir o Curso de graduação completo em Medicina com carga horária mínima fixada pelo MEC;

1.8.2 - Ter Registro no Órgão Profissional – CRM

1.8.3 Possuir Certificado de Conclusão e/ou Diploma de Residência Médica em ORTOPEDIA ou declaração de cumprimento de 90% ou mais da residência de ORTOPEDIA de 3 anos a encerrar em 1º de março de 2021.

1.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. - A inscrição efetuada neste Processo Seletivo Simplificado, não acarretará custo adicional, uma vez que não tem taxa de inscrição estabelecida para participação no mesmo.

3 - - No ato da inscrição, que serão realizadas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo>, o candidato deverá observar os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) - Ler atentamente este Edital e a ficha de inscrição;

b) - Preencher a ficha de inscrição com os dados (Nome, CPF, E-mail e Celular) e transmitir as documentações necessárias, incluindo os títulos (em link próprio recebido em e-mail e SMS) que serão objeto de seleção e classificação, pela internet.

c) - Os documentos deverão ser anexados por meio de upload, no Sistema de Inscrição, recebido no E-mail cadastrado na ficha de inscrição no período das 09h:00min do dia 27/01/2021 às 11h 59 min do dia 01/02/2021. Para o envio dos documentos o (a) candidato (a) deverá seguir os procedimentos apresentados no ambiente de inscrição.

3.1 - - O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

3.2 - - A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados, em qualquer etapa regida por este Edital, determinará o cancelamento da inscrição ou o desligamento, caso já contratado, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado o direito de recurso.

3.3 - - A Superintendência do HU - USP não se responsabiliza por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3.4 - - A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a aceitação tácita das condições do presente Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 - - Não será cobrada taxa de inscrição para a participação neste Processo Seletivo Simplificado;

4 - - Serão contabilizados para efeito de pontuação somente as documentações necessárias transmitidas pela internet que estejam dentro das especificações contidas no Capítulo V deste edital.

5 - - Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de campo disponível na própria ficha de inscrição.

6 - - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;